

DECRETO N° 092/2023, de 01 de junho.

EMENTA: CONCEDE PONTO
FACULTATIVO NAS DATAS ABAIXO
RELAXIONADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de sua atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho se comemora a data de CORPUS CHRISTI, e a data esse ano cai numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que no dia 12 de junho se comemora o dia dos namorados e a véspera de Santo Antônio, onde se realiza tradicionais festas juninas no nosso município, inclusive sendo abertura do São João no Pátio do Forró, homenageando o eterno DANDA SANFONEIRO;

CONSIDERANDO que nos dias 23 e 28 de junho se comemoram a véspera do dia de São João e São Pedro, respectivamente, tradicional festa junina em todo o Nordeste brasileiro, em especial em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Concede **Ponto Facultativo** no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias, nas seguintes datas do mês de junho:

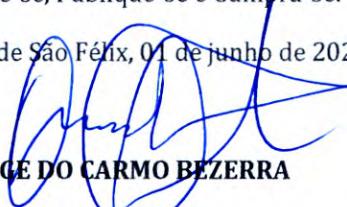
- 09 de junho de 2023 – Sexta Feira após o feriado Nacional de Corpus Christi;
- 12 de junho de 2023 – meio expediente (08h às 12h)
- 13 de junho de 2023 – Dia de Santo Antônio
- 23 de junho de 2023 – Véspera de São João
- 28 de junho de 2023 – Véspera de São Pedro – meio expediente (08h às 12h)

Art. 2º - O disposto no artigo 1º e parágrafo único **não se aplica** às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento indispensável e ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 01 de junho de 2023.


GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo

